CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Casa Jair Pereira de Oliveira

PERNAMBUCO

APROVADO
Unanimidade
Em 20/05/2014
Presidente

REQUERIMENTO Nº 143/2014 **VEREADOR** **PARTIDO**

ANDERSON COUTINHO **PROS**

ASSUNTO

IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PERNAMBUCO CONDUZ.

Senhor Presidente,

Solicitar Exmo. Sr. Prefeito Ettore Labanca / ILMA. Sra. Secretária de Assistência Social Marineide Pereira Da silva, no sentido de envidar esforços para que venha a ser **IMPLANTADO O PROGRAMA PERNAMBUCO CONDUZ EM NOSSO MUNICÍPIO**.

JUSTIFICATIVA

O Programa é voltado para pessoas com alto grau de deficiência, que tenham comprometimento severo da mobilidade e que não apresentem condições de se locomover com autonomia nos demais meios de transportes coletivos, por isso é de suma importância que seja implantado na nossa cidade, para prestar um serviço de acesso, oferecendo principalmente, mobilidade às pessoas com deficiência.

São Lourenço da Mata Cidade da Copa

Salas das Sessões, 09 de maio de 2014.

ANDERSON GOMES COUTINHO

VEREADOR - PROS

Rua Dr. Joaquim Nabuco, 208 - Centro - São Lourenço da Mata - PE - CEP. 54735-790
Fone: (81) 3525.0722 - Fax: (81) 3519.1254 - CNPJ: 11.480.878/0001-98
E-mail: contato@camarasaolourencodamata.pe.gov.br - www.camarasaolourencodamata.pe.com.br